



Intervir+

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

Eixo III _ Desenvolvimento Sustentável

III.1. Estruturas de Gestão Ambiental de Primeira Geração

Tipologia de Investimento

III.1.2. Resíduos Sólidos Urbanos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1 ^a	2008.05.15	III.1.2. Resíduos Sólidos Urbanos	5

Objectivo

Prevenir, gerir e monitorizar riscos naturais e tecnológicos.

Descrição

No domínio dos Resíduos Sólidos Urbanos, são, genericamente, susceptíveis de apoio tipologias de operações relacionadas com:

- § Optimização dos sistemas de valorização, tratamento e destino final existentes, de modo a permitir a gestão adequada e ambientalmente correcta dos resíduos produzidos;
- § Optimização do sistema de recolha, transporte, transferência e triagem de resíduos;
- § Maximização da recolha selectiva dos resíduos mediante a utilização dos equipamentos de deposição adequados e a optimização do número, qualidade e distribuição de ecopontos;
- § Promoção a aquisição de equipamentos de deposição e recolha para renovação dos existentes;
- § Campanhas de sensibilização dirigidas a toda a população da Região.

Critérios de Selecção

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados.

Requisitos mínimos de selecção:

- § Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;
- § Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

Ponderação:

Pertinência Elevada - 3; Pertinência Média - 2; Menor Pertinência – 1

Seleccção "comparativa":

- § Em caso de projectos "substitutos" entre si, a selecção é feita no respeito da hierarquização do somatório obtido por cada um dos projectos. Em caso de pontuação *ex aequo*, a selecção é feita com recurso a um parecer à Unidade de Estudos e Planeamento que, para o efeito, elaborará uma análise comparativa, visando o escalonamento dos projectos, face á respectiva valia, no contexto do seu contributo para a prossecução dos objectivos inerentes à estratégia do PDES.

III.1.2. Resíduos Sólidos Urbanos

§ Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de selecção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não selecção de projectos (i.e., quando a selecção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	CrITÉrios de Selecção	Ponde-ração	Sim / Não
> Resíduos Sólidos Urbanos	1	Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 – 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial;	3	
	2	Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário;	3	
	3	Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário;	2	
	4	Operações que sejam relevantes para o cumprimento da regra do Earmarking;	2	
	5	Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado;	2	
	6	Operações que tenham associada uma mais valia ambiental;	2	
	7	Operações que concorram para a redução de emissões de gases com efeito de estufa;	3	
	8	Operações que evidenciem adequado grau de eficiência energética e utilização sustentável da energia;	1	
	9	Operações que promovam a igualdade de oportunidades;	1	
	10	Operações que contemplem o estabelecimento de parcerias, incluindo as parcerias público-privadas;	1	
	11	Complementaridade em relação a outros investimentos realizados, ou a realizar, que permitam o fecho dos sistemas iniciados no(s) anterior(es) Quadro(s);	1	
	12	Operações que sejam relevantes e complementares à intervenção participada pelo Fundo de Coesão;	2	
	13	Operações que actuem em áreas geográficas estratégicas e que contribuam inclusive para a redução de assimetrias regionais;	2	
	14	Operações que gerem complementaridades e sinergias com outras operações de interesse regional, nacional ou comunitário;	1	
	15	Abrangência da intervenção, tendo em conta a importância da promoção de economias de escala numa perspectiva de optimização de recursos;	3	
N=	15		29	0

Beneficiários

- § Governo Regional da Madeira;
- § Municípios, associações ou empresas municipais;
- § Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Governo Regional;
- § Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito da tipologia de investimento, devidamente articuladas com a Administração Regional.

Para esclarecimentos e apresentação de candidaturas

Autoridade de Gestão do Programa INTERVIR+

Instituto de Desenvolvimento Regional

Travessa do Cabido, 16

9000-715 Funchal

Região Autónoma da Madeira

Portugal

t: +351 291 214 000

f: +351 291 214 001

Correio Electrónico: idr.srpf@gov-madeira.pt

Sítio web: <http://www.idr.gov-madeira.pt>

Sítio web do Programa **INTERVIR+** _ <http://www.idr.gov-madeira.pt/intervir+>